



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

LEI N.º 4.230, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parauapebas aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1.º - Esta Lei dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, integrado de cargos de provimento efetivo e em comissão, estabelece seus níveis, símbolos, padrões, referências, grupos ocupacionais, quantitativos e vencimento.

~~**Parágrafo único** — Integram o Quadro de Pessoal previsto neste artigo os seguintes anexos:~~

Parágrafo único - Ficam criados os cargos em comissão e cargos efetivos constantes nos seguintes anexos: (Redação dada pela lei nº 4.289 de 20.09.2005).

Anexo I – Cargos de provimento efetivo;

Anexo II – Cargos de provimento em comissão;

Anexo III – Tabela de vencimentos de cargos de provimento efetivo;

Anexo IV – Tabela de vencimento de cargos de provimento em comissão;

Anexo V – Tabela de níveis; (Revogado pela lei nº 4.244 de 2002)

Anexo VI – Tabela de grupos ocupacionais;

Anexo VII – Tabela de padrões – cargos de provimento efetivo;

(Revogado pela lei nº 4.244 de 2002)

Anexo VIII – Tabela de referências – cargos de provimento efetivo;

(Revogado pela lei nº 4.244 de 2002)

Anexo IX – Tabela de natureza de cargos; (Revogado pela lei nº 4.244 de

2002)

Anexo X – Tabela de carga horária semanal; (Revogado pela lei nº 4.244

de 2002)

Anexo XI – Tabela de número seqüencial e códigos – cargos de provimento efetivo;

Anexo XII – Tabela de número seqüencial e códigos – cargos de

**QUADRO DE PESSOAL DA PREEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

ANEXO XVII - ESPECIFICAÇÃO DE CARGO				CÓDIGO	4.1.6.40.24	
GRUPO OCUPACIONAL		Obras e Serviços Públicos				
CARGO		Engenheiro Civil				
NIVEL	Superior	SIMBOLO	CNS	PADRÃO	7	REF A a F
QUADRO	Permanente	NATUREZA	Técnica		CHS	40h

ATRIBUIÇÕES – TAREFAS TÍPICAS

- avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;
- calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação;
- preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
- auxiliar na elaboração de normas de concorrência e acompanhar seu processamento, na sua área de atuação;
- fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- avaliar o valor de mercado de bens e imóveis, através de vistorias “in loco”, objetivando entre outros fins, o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI);
- acompanhar, através de vistorias “in loco”, a execução de projetos em áreas de risco;
- informar e organizar a população para ação em casos de calamidade pública;
- participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal;
- participar da fiscalização do cumprimento das normas quanto a ocupação de terras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal, observando também o disposto na legislação estadual e federal e em orientações e recomendações específicas;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Instrução • Curso superior de engenharia civil; • Registro no respectivo conselho de classe.	Experiência • Não exigida para o padrão inicial.
Recrutamento • Externo – mediante concurso público.	Desenvolvimento funcional • Progressão horizontal – para a referência seguinte, após (03) três anos de serviço, salvo de “A” para “B”, que será observado o interstício de quatro (04) anos. • Progressão vertical – para o padrão de vencimento superior, após 16 (dezesseis) anos na última referência deste padrão.

**QUADRO DE PESSOAL DA PREEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA**

ANEXO XVII - ESPECIFICAÇÃO DE CARGO				CÓDIGO	4.1.6.40-24	
GRUPO OCUPACIONAL		Obras e Serviços Públicos				
CARGO		Engenheiro Civil				
NIVEL	Superior	SIMBOLO	CNS	PADRÃO	8	REF A a F
QUADRO	Permanente	NATUREZA	Técnica		CHS	40h

ATRIBUIÇÕES – TAREFAS TÍPICAS

- avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;
- calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação;
- preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
- auxiliar na elaboração de normas de concorrência e acompanhar seu processamento, na sua área de atuação;
- fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- avaliar o valor de mercado de bens e imóveis, através de vistorias “in loco”, objetivando entre outros fins, o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI);
- acompanhar, através de vistorias “in loco”, a execução de projetos em áreas de risco;
- informar e organizar a população para ação em casos de calamidade pública;
- participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal;
- participar da fiscalização do cumprimento das normas quanto a ocupação de terras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal, observando também o disposto na legislação estadual e federal e em orientações e recomendações específicas;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Instrução	Experiência
• Curso superior de engenharia civil; • Registro no respectivo conselho de classe.	• 3 (três) ano na última referência do padrão anterior.



Recrutamento	Desenvolvimento funcional
• Externo – mediante concurso público.	• Progressão horizontal – para a referência seguinte, após (03) três anos de serviço, salvo de “A” para “B”, que será observado o interstício de quatro (04) anos. • Progressão vertical – para o padrão de vencimento superior, após 16 (dezesseis) anos na última referência deste padrão.

ANEXO III

Nível	Cargo	Símbolo/ Padrão	A	B	C	D	E	F
Elementar	Auxiliar de mecânica	CNE - 1 CNE - 2						
	Auxiliar operacional		obs: Falta atualizar					
	Aux. de serviços urbanos							
	Auxiliar de manutenção		R\$ 731,34	R\$ 767,91	R\$ 798,64	R\$ 830,57	R\$ 863,78	R\$ 898,35
	Coveiro		R\$ 934,28	R\$ 971,66	R\$ 1.010,53	R\$ 1.050,94	R\$ 1.092,98	R\$ 1.136,69
	Jardineiro							
	Viveirista							
	Aux. de serviços gerais							
	Vigia							
	Merendeiro							

Auxiliar	CNA - 2	R\$ 902,03	R\$ 947,13	R\$ 985,01	R\$ 1.024,41	R\$ 1.065,39	R\$ 1.108,01
	CNA - 2.1	R\$ 1.152,32	R\$ 1.198,42	R\$ 1.246,37	R\$ 1.296,21	R\$ 1.348,07	R\$ 1.401,98
	Ag. Com. de saúde						
	Agente de saneamento						
	Aux. de cons. dentário						
	Auxiliar de laboratório						
	CNA - 3	R\$ 956,96	R\$ 1.004,80	R\$ 1.045,00	R\$ 1.086,79	R\$ 1.130,26	R\$ 1.175,48
	Aux. de educação infantil						
	CNA - 4	R\$ 1.222,49	R\$ 1.271,39	R\$ 1.322,26	R\$ 1.375,14	R\$ 1.430,16	R\$ 1.487,35
	Desenhista copista						
	Mecânico						
	Motorista						
	Operador de ETA						
	Telefonista						
	Operador de máquinas leve						
	CNA - 3	R\$ 1.040,17	R\$ 1.092,18	R\$ 1.135,85	R\$ 1.181,30	R\$ 1.228,55	R\$ 1.277,69
	Oper. de máq. pesadas						
	CNA - 4	R\$ 1.328,80	R\$ 1.381,95	R\$ 1.437,23	R\$ 1.494,73	R\$ 1.554,51	R\$ 1.616,69
	Mec. de máquinas pesadas						





